

PROJETO DE LEI N.º.: _____ DE 2019.

(DR. FREDERICO - PATRIOTA/MG)

**DECLARA O SR. ENÉAS CARNEIRO
FERREIRA patrono da
eletrocardiografia no Brasil.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Eletrocardiografia no Brasil o ilustre médico Dr. Enéas Carneiro Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Enéas Carneiro Ferreira -Doutor Enéas - é exemplo de cidadão brasileiro que, vencendo barreiras geográficas, sociais e econômicas, constitui exemplo de sucesso e referência política e profissional como médico.

Originário de família humilde do Estado do Acre formou-se em Medicina em 1965, tinha mestrado em cardiologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); tinha vasto conhecimento em Física e Matemática, mas se notabilizou como cardiologista no Rio de Janeiro.

Diante de tamanha desenvoltura profissional escreveu um livro sobre o eletrocardiograma que se transformou em obra de consulta obrigatória nos cursos de Medicina por todo o país, denominado de ELETROCARDIOGRAMA.

Sua trajetória no âmbito da política passou pela criação do Partido da Reedificação da Ordem Nacional

(PRONA), pelo qual se candidatou três vezes à Presidência da República, mas não foi eleito em nenhuma delas.

Diante das candidaturas, fato bastante interessante é que em suas aparições públicas como candidato a presidente da república um dos seus projetos de governo era a construção da Bomba atômica, não para ser utilizada, mas como meio para o Brasil se impor perante o cenário Mundial. Além do jargão conhecido por muitos: "Meu nome é ENÉEEAS".

Foi eleito com expressiva votação, no ano de 2002 com o maior número de votos da história até aquela data, posteriormente, conseguindo ser reeleito em 2006, todas as eleições que conseguiu sucesso foi eleito como Deputado Federal pelo Estado de São de Paulo.

Exerceu o magistério da Medicina por quatro décadas, ministrando cursos de Eletrocardiografia para cerca de 30 mil médicos. Sua contribuição cívica é merecedora de destaque no cenário nacional pela contribuição como político e como médico cardiologista.

Sua contribuição para a Cardiologia, em especial para a Eletrocardiografia, justifica plenamente a homenagem que lhe é prestada por meio da presente proposição que concede tal mérito a ser reconhecido a nível nacional.

São estas as fundadas razões que seguramente haverão de ser **APROVADAS** pelos ilustres Pares concedendo de forma meritória e merecedor de uma homenagem a um ex-parlamentar, já falecido que passou por 2 vezes neste parlamento, referência como político e como médico cardiologista.

Sala das Sessões, em _____ de _____ 2019.

Deputado DR. FREDERICO

(PATRIOTA- MG)